CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 174/2023

Ao Senhor João Paulo Batista de Souza

Digníssimo prefeito municipal de Angelândia

Natureza: Encaminhamento faz

Senhor Prefeito

Em cordial visita encaminho-lhe o projeto de lei N°36/2023 cujo o veto de vossa senhoria foi rejeitado em 11/08/2023 sendo que na ausência de publicação, por parte de vossa senhoria, e nos termos do artigo 190 essa presidência o promulgou na data de 25/08/2023 as 9 horas e 28 minutos.

Oportunamente manifestamos nosso apreço e consideração

Atenciosamente.

Angelândia 25 de agosto de 2023

Marcos Torquato de Souza

Vereador / Presidente

recebi em 25-08-23
Paula 15:14